



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº 13016/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssima Senhora Ester Luciana Aparecida Ferreira,
profissional de Educação Física e Atleta de Fisiculturismo

ENDEREÇO: Rua _____ nº _____, Bairro das Flores, Santos
Dumont/MG, CEP nº 36240-194. Telefone nº (32) _____

Santos Dumont, 6 de dezembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

¹ Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio à Vossa Senhoria, Ester Luciana Aparecida Ferreira, Profissional de Educação Física e Atleta de Fisiculturismo pelo importante trabalho de valorização do esporte.

Sua história é inspiradora. Com muito suor e força de vontade, venceu a categoria Sênior do Mundial de Fisiculturismo realizado em Santa Susanna, na Espanha e estreou na categoria Master como vice-campeã, em novembro desse ano. Além de ser campeã Sul-Americana também em 2022.

Superando os infortúnios que surgiram no caminho, uma contratura muscular na coluna, as dores causadas pela condição e a falta de incentivo financeiro para se deslocar aos locais das competições, levou o nome do município de Santos Dumont para além das fronteiras do país.

Saber os limites de seu corpo, a melhor dieta, e ter a força mental necessária para suportar as pressões e privações do esporte só é possível com uma alta dose de conhecimento. E conhecimento somado a determinação, treinos e paixão pelo esporte praticado, gera seus impressionantes resultados.

É por tudo isso que Vossa Senhoria merece essa menção honrosa nesta Casa Legislativa. Parabênico pelo seu trabalho, dedicação, e continue honrando sua cidade com o seu esporte.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com